



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Liliana Nunes
Liliana Valente

ATA EM MINUTA N.º 60

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 15 DE SETEMBRO DE 2023

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula de 15 de setembro de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Liliana Sónia Fenes Valente - Presidente
João Carlos Pereira Vieira de Freitas - Tesoureiro
Liliana Tatiana Sousa Nunes - Secretária

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 59, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 01 de setembro de 2023;

DELIBERAÇÃO 479: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1571/2023 – Autenticação de documentos da Junta de Freguesia com selo - ANAFRE;

DELIBERAÇÃO 480: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação e discussão da Entrada n.º 1573/2023 – Madeira a Correr 2023/2024 – AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;

DELIBERAÇÃO 481: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1594/2023 – Dia Municipal para a Igualdade 2023 na Agenda Nacional – Deliberação sobre a inscrição;

DELIBERAÇÃO 482: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1644/2023 - Requerimento de apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaula;

DELIBERAÇÃO 483: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Apreciação e votação da 3.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de 2023 da Junta de Freguesia de Gaula;

DELIBERAÇÃO 484: Aprovado por unanimidade.



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

Ponto 7 – Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de junho a 31 de agosto de 2023, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, no período compreendido entre junho e agosto de 2023;
DELIBERAÇÃO 485: O executivo tomou conhecimento.

Ponto 8 – Apreciação, discussão e deliberação – Prestação de Serviços – Limpeza de Caminhos e Veredas;
DELIBERAÇÃO 486: Aprovado por unanimidade.

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

Ponto 1– Aprovação da Ata em Minuta N.º 60 (Mandato 2021-2025).
DELIBERAÇÃO 487: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 15 de setembro de 2023.

A Presidente 

O Tesoureiro 

A Secretária Misandra Tatiana Sousa Nunes